

DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL: dos processos históricos às expressões contemporâneas

Enaire de Maria Sousa da Silva¹
Patrícia Sousa Colares²

¹Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico (Universidade Federal do Maranhão),
Doutoranda em Política Social (Universidade de Brasília), Docente da Faculdade Edufor,
São Luís - MA.

²Acadêmica do Curso de Serviço Social (Faculdade EDUFOR), São Luís - MA.

Recebido em: 10/05/2024 - Aprovado em: 19/06/2024 - Publicado em: 21/06/2024

RESUMO

Este artigo possui como intuito o levantamento das principais discussões que permeiam a desigualdade de gênero na contemporaneidade. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. A estrutura do trabalho compreende, inicialmente, a discussão referente aos principais aspectos históricos que justificam a pertinência da desigualdade estrutural de gênero, com ênfase na construção da categoria do patriarcado durante o Brasil-colônia. Em seguida, são trazidos os principais dados sobre as expressões contemporâneas da desigualdade de gênero no país, com fundamentações teóricas que subsidiam o atual contexto desigual entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Desigualdade. Gênero. Contemporaneidade.

Gender inequality in Brazil: from historical processes to contemporary expressions

ABSTRACT

This article aims to survey the main discussions that permeate gender inequality in contemporary times. To this end, bibliographical research was carried out with a qualitative approach. The structure of the work initially comprises the discussion regarding the main historical aspects that justify the relevance of structural gender inequality, with an emphasis on the construction of the category of patriarchy during colonial Brazil. Next, the main data on contemporary expressions of gender inequality in the country are presented, with theoretical foundations that support the current unequal context between men and women.

Keywords: Inequality. Gender. Contemporary.

INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero no Brasil é um fenômeno histórico. Como será visto na discussão a seguir, é algo que se construiu no país desde a chegada dos portugueses ao território brasileiro.

A categoria gênero foi construída na história para demonstrar que discutir gênero não é somente falar de algo biológico, mas sim de embate entre perspectivas teóricas e filosóficas abundantes, pois “a primeira lição que aprendemos nos estudos de gênero é que este é um campo de intensos debates, calorosas discussões, ou seja, aquilo que parece unitário é, de fato, diversificado” (Lole, 2019, p. 345).

Esse termo começou a ser utilizado no final do século XX, quando feministas se opuseram ao determinismo biológico que decaía sobre essa concepção. Para Scott (1995, p.48) “[...] o uso de gênero é um aspecto que a gente poderia chamar de procura de uma legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980”.

As relações de poder que se desenvolvem através da dominação patriarcal, geram múltiplas diferenças e desigualdades. Apesar de ser amplamente debatida atualmente, a desigualdade entre homens e mulheres já foi negada várias vezes durante a história, inclusive por autores e historiadores. Na maioria das vezes, as pessoas que a negam, apelam para justificativas biológicas ou irreais. Mas, não se trata de algo sem compreensão.

A organização da sociedade patriarcal, que acompanha as relações sociais desde sempre, foi gerada para deixar essa concepção de desigualdade como algo natural ao ser humano, tendo o homem que ocupar condições superiores às de mulheres na sociedade.

Na atualidade brasileira, as estatísticas revelam a disparidade da posição que homens ocupam em relação a mulheres. De acordo com um levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴ apenas 54,5% das mulheres com mais de 15 anos trabalham no país. Em contraposição, 73,7% dos homens nessa mesma faixa etária ocupam o mercado de trabalho no Brasil.

Para entender a história e a origem desses números, é preciso rememorar o período de colonização do Brasil, de onde começou a se estruturar o patriarcado no país. Fazendo isso, será possível entender a herança desse sistema para a sociedade contemporânea. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica para elencar autores, ideias e posições que analisam os principais fatores que hoje configuram a desigualdade de gênero no Brasil.

O período do Brasil-colônia e a construção do patriarcado

A colonização deve ser entendida, antes de tudo, como “[...] o emprego das forças armadas, a violência da conquista de territórios e a submissão de povos” (Marx, 1977a, p. 178). Dessa forma, a colonização do Brasil, iniciada em 1500, representou a chegada dos portugueses ao Brasil e um período de aproximadamente 322 anos, que correspondeu de 1500 a 1822, quando foi declarada a independência do país.

Apesar de não ser desenvolvida como os países de onde vinham os colonizadores, o Brasil já estava ocupado por povos. Os indígenas, população que já habitava o país em 1500, estendiam-se por grande parte da costa brasileira e foram surpreendidos com a invasão de suas terras. O sentido da colonização, no geral, pode ser entendido por Caio Prado Júnior (1957, p. 25):

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto da vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos (Júnior, 1976, p. 25).

Esse significado da colonização evidencia os aspectos que formam o seu caráter econômico, social e político se sustentarem na invasão do que é público para explorar. No campo político, a ideia da exploração de uma “natureza virgem” era vista na Europa como uma analogia à figura de uma mulher na América.

A América a ser conquistada era tida no imaginário europeu emblematicamente

representada como uma mulher bela, sedutora e atraente, cobiçada por seus dotes promissores e beleza exótica. Se apresenta de modo feminino como uma terra virgem a ser descoberta, explorada, possuída e usurpada. Assim, o corpo feminino simboliza metaforicamente a terra conquistada, ao encontro dos dois mundos por meio de oposições de gênero. Nesse contexto, em um movimento metonímico, possuir a mulher nativa equivaleria a possuir a nova terra recém revelada aos europeus (Almeida, 2007, p. 462).

Esse processo de colonização, não somente do Brasil, mas de toda a América por parte do Estado monárquico e Europeu, representou não somente a colonização da América e de territórios, mas “[...] também dos corpos e das vidas das mulheres (a mulher foi mais objeto do que sujeito da colonização)” (Lacerda, 2010).

Os estudos sobre o período colonial têm duas veias principais: a primeira, a romper com o estigma de extrema reclusão e religiosidade feminina; a segunda, em sempre analisar a mulher a partir da ótica da família. A primeira característica de tais estudos implicou na criação do estereótipo oposto, da mulher rebelde. Ocorre que, não é possível escrever a história da mulher colonial apenas sob o ponto de vista das que resistiram aos mecanismos de dominação social da época (Lacerda, 2010, p. 26).

Assim, visualizar essas reflexões de forma particular pode criar espaço para a polarização do debate. O que é comum pensar, e dar apoio às discussões realizadas nesta pesquisa, é que o Brasil colônia, em toda sua representação, foi também sustentado pelo sistema patriarcal que marginalizava as mulheres explicitamente.

Para elas, a prole permitia apenas:

[...] exercer, dentro do seu lar, um poder uma autoridade dos quais ela raramente dispunha no mais da vida social. Identificada com um papel que lhe era culturalmente atribuído, ela valorizava-se socialmente por uma prática doméstica, quando era marginalizada por qualquer atividade na esfera pública (Del Priore, 1993, p. 18).

Durante a colonização, os colonizadores também estigmatizaram as mulheres indígenas que encontravam nas terras, representada de acordo com Almeida (2007) pela “América indígena” caracterizada por uma mulher despida e

[...] completamente nua, que desperta e se levanta da rede para dar as boas-vindas ao conquistador, devidamente aparelhado com suas vestimentas, simbolizando, por contraste com a nudez americana, a suposta cultura europeia. Se, por um lado, o europeu ocupa, nessa gravura, o espaço da civilização, evocada por sua vestimenta, por outro, a mulher, por oposição, é representada como o outro que, opondo-se à civilização, se aproxima da natureza, em seu estado natural, desprovida de qualquer traje (Almeida, 2007, p. 463).

O ideário europeu, portanto, já se formou através de uma repulsa com a figura feminina e engendrando em sua formação a misoginia através do colonialismo e do patriarcalismo em que este se fundamentava. Essa série de associações, construídas historicamente e reproduzidas pelos colonizadores, provocou uma série de violência contra a mulher e normatizou essa violência na sociedade colonial.

As ideias de analogia da mulher com o mal eram endossadas pela Igreja, pelo discurso médico e pela sociedade erudita, que fomentaram uma mentalidade coletiva que imprimisse uma profunda misoginia e um enorme desejo em normatizar a mulher, o

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

que significava uma ameaça. Por outro lado, mesmo o discurso elogioso sobre os corpos femininos existia para melhor submeter a mulher, porque ao descreverem a mulher ideal, casta e obediente, visavam aprisionar a mulher neste modelo. O processo normativo servia para que elas cumprissem seu papel de mães e esposas obedientes, difusoras do catolicismo e responsáveis pelo povoamento ordenado da colônia (Del Priore, 1993, p. 17).

Como visto, a Igreja e o discurso médico europeu imprimiram ao Brasil colônia formas de controle dos corpos femininos para contribuir com o processo de adestramento das mulheres ao discurso religioso e moralista da época, sendo assim, essas instituições estariam comprometidas com o processo civilizatório que a Europa esperava do Brasil. Desta forma:

[...] os comportamentos femininos não podiam ser dissociados de uma estrutura global, montada sobre uma rede de tabus, interditos e auto constrangimentos sem comparação com o que se vivera na Idade Média. Adestrar a mulher fazia parte do processo civilizatório e, no Brasil, este adestramento fez-se a serviço do processo de colonização (Del Priore, 1993, p. 27).

Esse processo civilizatório ajudava a colonização a fluir de acordo com o planejado para explorar e consolidar a figura do homem enquanto ser superior e nesses moldes rígidos, organizar a hierarquia da sociedade colonial com base no patriarcado. Essa forma de organização hierárquica também configurou a posição da sexualidade no Brasil colonial.

[...] a forma da organização da sexualidade ter tido alguma pluralidade, principalmente nas classes baixas, a violência não deixou de ser frequente. Além disso, alguns parâmetros gerais podem ser identificados: o controle sexual das brancas de classe alta no objetivo de concentração da nobreza e da propriedade e o abuso sexual generalizado das escravas e das índias, com doses altas de sadismo, podendo-se dizer que o antagonismo fundamental que informa a tradição conservadora no Brasil é entre senhor e escrava (Del Priore, 1993, p. 90).

Já consolidado e povoado, o Brasil, colônia de Portugal, em sua posição patriarcal, foi responsável pelo principal sintoma da desigualdade de gênero na época: o abuso sexual contra escravas negras⁵. Para Freyre (ano) esse abuso sexual era um elemento comum na colônia. As mulheres escravas eram submetidas a situações violentas de estupro constantes.

A função da escrava, instrumento de satisfação das necessidades sexuais de seus senhores e dominadores, não tem um efeito menos elementar. Não ultrapassará também o nível primário e puramente animal do contacto sexual, não se aproximando senão muito remotamente da esfera propriamente humana do amor, em que o ato sexual se envolve com todo um complexo de emoções e sentimentos tão amplos que chegam até a fazer passar para o segundo plano aquele ato que afinal lhe deu origem (Júnior, 1976, p. 342).

Como elemento de serviços sexuais aos senhores, a imagem da mulher escrava era vista de forma reificada, animalizada. Essa imagem era a justificativa para as violências e abusos que os senhores praticavam contra mulheres negras no período. Para Júnior (1976) a sociedade colonial brasileira se estruturou, em tese, a partir de duas necessidades do homem branco: a do ponto de vista sexual, através das relações que tinha com a família, e a do ponto de vista econômico, que se fazia através do trabalho.

Resumidamente:

A mulher, reprodutora, elemento absolutamente central para todo o processo colonial (dizê-lo é uma redundância, porque a mulher é central para qualquer processo social), foi mais objeto do que sujeito da colonização. Objeto sujeito a violências atroz, ainda que apresentando resistências (Lacerda, 2010, p. 63).

A partir dessa estrutura social, o patriarcado, que é construído desde a colonização do Brasil, representa um ideal de dominação masculina de acordo com a sociologia weberiana. Para compreender como funciona essa dominação, é necessário voltar ao conceito apresentado pelo autor. Para ele:

Por dominação compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (mandado) do dominador ou dos dominadores quer influenciar as ações de outras pessoas (do dominado ou dos dominados) e de fato as influências de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência) (Weber, 2004, p. 190).

Nesse sentido, para o autor, a dominação é algo que faz parte do cotidiano do sistema patriarcal, pois o chefe da família, a imagem do homem, gera uma vontade manifesta de influenciar as ações de outras pessoas, que no caso é a mulher. Nessa perspectiva, para Cisne (2014), há dois fatores históricos que marcaram as bases para o sistema patriarcal surgir:

1. A produção de excedente econômico, núcleo do desenvolvimento da propriedade privada e, portanto, do domínio e da exploração do homem sobre o homem/mulher, no caso, ainda mais fortemente sobre a mulher.

2. A descoberta da participação dos homens na procriação dos(das) filhos(as), pois, antes isso era entidade como um poder divino das mulheres (Cisne, 2014, p. 74).

Essa estrutura patriarcal foi fortemente sustentada durante a colonização do Brasil. Toda a formação social, política, econômica e cultural do país, bem como as instituições políticas que surgiram nessa época, estavam subordinadas ao poder patriarcal e colonialista. Extremamente ligado às características do processo de colonização, discutido anteriormente, se fizeram presentes o abuso e controle sexual contra as mulheres, especialmente negras escravizadas e indígenas.

[...] o clã patriarcal, no Brasil, que brota do regime de produção colonial, é domínio que absorve a maior parte das riquezas, em torno do qual se agrupa a população, escrava ou livre. O senhor rural, por sua vez, é quem realmente possui autoridade, diante do qual inclusive a administração se curva. É do regime político que ele brota, deste grande domínio que absorve a maior parcela da produção da riqueza coloniais. Em torno daqueles que a possuem e a senhoreiam, o proprietário e sua família, vem agrupar-se a população: uma parte do destino natural e inelutável, os escravos (Junior, 1976, p. 285).

Dessa forma, tendo seu reconhecimento no campo político, social, econômico e cultural, a família patriarcal reverbera seu funcionamento não somente no seio intrafamiliar, mas também nas amplas relações de poder, relacionadas ao modo de vida e organização da sociedade.

Quadro 1. Características do clã patriarcal no Brasil Colônia (1500-1822)

Clã Patriarcal	Fonte de poder, visto que absorvia a maior parcela das riquezas, em torno do qual se agrupava a população escrava ou livre.
	Modelo de família a cunhar a relação entre governantes e governados, sendo reconhecido no espaço público e na soberania do privado.

Fonte: Júnior; Holanda; Oliveira (1986) apud Lacerda (2010)

Esse clã patriarcal, que se perdurou durante toda a colonização, tinha como figuras principais o colonizador, como a figura patriarcal o sujeito do qual detinha o poder sobre a vida das mulheres. O homem, chefe da família, é a figura que deve ser respeitada por todos, especialmente por sua mulher, depois filhas e escravos.

O patriarca é o pai. Esta figura, que é o senhor de terras, centro de gravidade da estrutura colonial, era dono também de vidas, de escravos e de mulheres. A relação de poder que marca a nossa sociabilidade política, que é a relação patrimonialista e patriarcal, é uma relação absolutamente gendrada, porque em sua base está, antes de tudo, a subjugação de todo o gênero feminino (Lacerda, 2010, p. 78).

Desta forma, como esse cenário se perdurou e foi reproduzido durante toda a formação sócio-histórica brasileira, a dominação do patriarca se fundamenta bastante na concepção de que sempre foi assim desde o início de tudo, ou seja, aquilo que foi mencionado no início, que é enxergar esse contexto como algo naturalizado. No Brasil, a posição da mulher na sociedade hoje é justificada em nome de uma tradição. Tradição esta que, como revelada, se sustentou através do escravismo, do patriarcalismo que o período colonial representou.

Na discussão que será realizada posteriormente, o debate foi articulado pensando em como o modo de produção capitalista reproduz o sistema patriarcal como uma estratégia para garantir seu poder na sociedade de classes e submeter a mulher, que é tem todos os dias a sua sobrevivência desafiada na contemporaneidade, a condições inferiores à de homens, em especial brancos herdando o legado colonial do Brasil.

As expressões das desigualdades entre homens e mulheres na contemporaneidade

A estrutura patriarcal não está desvinculada da ascensão do modo de produção capitalista. Discutir as desigualdades de gênero contemporâneas deve ter como direção a divisão social e sexual do trabalho que o sistema capitalista expressou em sua dinâmica de organização.

A divisão do trabalho entre homens e mulheres faz parte integrante da divisão social do trabalho. De um ponto e vista histórico, a estruturação atual da divisão social do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico; fábrica, escritório/família) apareceu simultaneamente com o capitalismo, a relação salarial só podendo surgir com a aparição do trabalho doméstico (deve-se notar de passagem que esta noção de trabalho doméstico não é nem a- histórica nem trans-histórica; ao contrário, sua gênese é datada historicamente). Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades desta

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

divisão do trabalho entre os sexos, tanto no assalariamento quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção (Kergoat, 2009, p. 95).

Antes de adentrar a reflexão sobre a reprodução, pelo modo de produção capitalista, de desigualdade de gênero, entender a divisão social e sexual do trabalho é fundamental. Porém, para discutir essa questão, é necessário caracterizar a categoria trabalho enquanto gênese do ser social a partir de sua ontologia.

Para Marx, o trabalho é uma dimensão ineliminável da vida humana, isto é, uma dimensão ontológica fundamental, pois, por meio dele, o homem cria, livre e conscientemente, a realidade, bem como o permite dar um salto da mera existência orgânica à sociabilidade (Luckács, 1981, p. 12).

A partir do capitalismo, o trabalho adquire uma nova racionalidade. Não será visto apenas para satisfazer as necessidades, mas passa a ter valor de troca. No modo de produção burguês, o trabalho perde sua essência vital e torna-se uma atividade mercadológica. Para Marx (2004) esse é o momento em que o trabalho pode ser chamado de “trabalho estranho” onde:

[...] o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. Assim como ele [engendra] a sua própria produção para a sua desefetivação (Entwirklichung), para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto (Marx, 2004, p. 87).

Dito isso, para compreender a divisão social e sexual do trabalho, Engels (1985) ao refletir em seu livro sobre a origem da família, da propriedade privada e do Estado afirma que:

Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino (Engels, 1985, p. 70).

O modo de produção capitalista se baseia na propriedade privada e na livre concorrência do mercado. São essas as características que fazem com que a divisão social do trabalho surja. É, acima de tudo, uma divisão que vai impactar as relações de gênero, pois baseia-se na divisão por características fisiológicas para a competição instaurada pelo capitalismo.

Nesse sistema, portanto, trabalhadores e trabalhadoras vendem sua força de trabalho aos proprietários dos meios de produção em troca de um salário não correspondente ao real trabalho produzido, mas um salário que permite a expropriação da mais-valia. A classe trabalhadora, desta forma, se vê desapropriada daquilo que ela mesma produz e, por consequência, não acessa bens e serviços produzidos socialmente. Em contrapartida, a classe capitalista, apropria-se da mais-valia, mantendo seus monopólios, concentrando mais riqueza e aprofundando cada vez mais a desigualdade nas relações sociais de classe, sexo e raça/etnia (Oliveira, 2021, p. 41).

Seguindo essa concepção, a primeira opressão de classes, segundo Marx, pode ser visualizada a partir da relação sexual do gênero. Essa exploração está fundamentada de diversas formas e acirra a dominação masculina em virtude da reprodução do patriarcado

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

na sociedade contemporânea.

O modo de produção capitalista patriarcal se mantém atual, reatualizando velhas práticas, sob a ótica de um “novo” que se instaura. Na particularidade brasileira, que se insere na realidade latino-americana com formação sócio-histórica de processos de colonização violenta e racista, este sistema manifesta efeitos perversos sobre as mulheres e a população negra e indígena (Oliveira, 2021, p. 12).

A inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai favorecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial. As vantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo da mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida do capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (Saffioti, 2013, p. 67).

Na modernidade, o legado patriarcal, altamente difundido pelo sistema capitalista, continua se mantendo firme e doutrinando a sociedade buscando legitimar a posição e o poder do homem diante das relações sociais. Apesar do direito paterno ser um dos aspectos mais evidentes dessa reprodução, não é o principal. Segundo Pateman (1993):

O poder de um homem enquanto pai é posterior ao exercício do direito patriarcal de um homem (marido) sobre a mulher (esposa). Os teóricos do contrato não tinham a intenção de contestar o direito patriarcal original em seu ataque violento ao direito paterno. Em vez disso, eles incorporam o direito conjugal em suas teorias e, ao fazê-lo, deram ao preceito do direito sexual masculino sua forma contratual moderna. O patriarcado deixou de ser paternal há muito tempo. A sociedade civil moderna não está estruturada no parentesco e no poder dos pais; no mundo moderno, as mulheres são subordinadas aos homens enquanto homens, ou enquanto fraternidade. O contrato original é feito depois da derrota política do pai e cria o patriarcado fraternal moderno (Pateman, 1993, p. 18).

Ou seja, no contexto contemporâneo, o patriarcado não está só mais na figura paterna, incluindo um direito paterno e, só assim, este contribuirá para o sistema. Agora, o homem, enquanto figura masculina de dominação, já consegue exercer seu papel de dominação sem necessariamente estar na figura paterna que historicamente deu direito a homens a cometerem suas violências.

Portanto, na modernidade, a organização do domínio masculino sobre o corpo e vida das mulheres é analisado como uma categoria social que é fielmente utilizada pelo sistema capitalista como uma forma de manter seus privilégios diante da moralidade e da recusa as expressões de classe, raça/etnia, sexo, identidade de gênero e orientação sexual.

O modo de produção capitalista representou para as mulheres sua opressão e exploração, pois o capitalismo se apropria do trabalho feminino não só na produção social, mas também na reprodução social. Entretanto, é preciso destacar que a passagem das comunidades primitivas para a sociedade de classes não aconteceu linearmente e homoganeamente em todas as sociedades, mas variou em determinados tempos históricos, bem como se constituiu em graus diferentes de desenvolvimento e de exploração (Lessa apud Oliveira, 2021, p. 42).

Não existe, dessa forma, linearidade em como a exploração de gênero, que gera as desigualdades de gênero, se apresentou nas sociedades que antecederam o surgimento do capitalismo. O que há, no entanto, é a presença contínua da exploração e da violência contra as mulheres em todas elas.

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

Por conta do patriarcado e da insistente divisão sexual do trabalho, as mulheres na atualidade continuam em posições inferiores à de homens e, quando trabalham, ocupam espaços subalternizados e com certo desprestígio social, no trabalho informal e em atividades domésticas. Pensando pelo ângulo do conservadorismo, as mulheres também enfrentam estigmas relacionados a posições que podem ocupar na sociedade:

Está arraigado no pensamento conservador a compreensão de que as mulheres nascem com características natas para determinadas funções, tendo em vista, especialmente, que os trabalhos associados à vocação, aos cuidados, às áreas sociais, ou seja, considerados como atributos naturalmente femininos necessários para a reprodução da vida em sociedade (Oliveira, 2021, p. 50).

Na atualidade, essa exploração contra as mulheres acontece de forma complexa e se socializa de forma naturalizada, inclusive por mulheres, que reproduzem o patriarcado machista por não compreenderem de forma crítica o impacto que esse sistema produz aos seus cotidianos de vida.

A posição que as mulheres ocupam hoje, reflete a socialização que a figura feminina sofreu durante a história das sociedades. Áreas como educação, saúde e lazer sempre foram negadas, pois a atividade laboral e intelectual era vista como atribuída a homens, levando em considerações representações que se originaram do machismo e da misoginia:

Vimos que nas últimas décadas o trabalho feminino vem aumentando ainda mais significativamente no mundo produtivo fabril. Essa incorporação, entretanto, tem desenhado uma (nova) divisão sexual do trabalho em que, salvo raras exceções, ao trabalho feminino têm sido reservadas as áreas de trabalho intensivo, com níveis ainda mais intensificados de exploração do trabalho, enquanto aquelas áreas caracterizadas como de capital intensivo, dotadas de maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas ao trabalho masculino. Conseqüentemente, a expansão do trabalho feminino tem se verificado sobretudo no trabalho mais precarizado, nos trabalhos em regime de part time, marcados por uma informalidade ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de realizar jornadas mais prolongadas (Antunes, 2009, p. 108).

Essa divisão sexual do trabalho, a qual gera as desigualdades intrínsecas ao gênero, não pode ser vista de forma limitada apenas por uma separação do que é para o homem e o que é para a mulher. É um processo que se funda na exploração, desde as particularidades do cotidiano, até o mercado de trabalho, por exemplo. Mas é um elemento que no geral se pretende inferiorizar a posição feminina na sociedade. Uma dessas expressões dos impactos da divisão sexual do trabalho é a violência contra a mulher.

No que concerne à violência contra mulheres, em especial a doméstica, a questão apresenta um mais alto grau de complexidade. Mulheres reivindicam, legitimamente, um espaço no qual possam desfrutar do direito à privacidade. Decididamente, o domicílio não constitui o lócus privilegiado para usufruir deste direito, na medida em que é sim o lócus privilegiado da violência doméstica. Uma verdadeira democracia deve garantir o espaço da intimidade, a que cada um tem direito. Todavia, só assegura este direito aos homens (Saffioti, 2009, p. 27).

Essa violência contra a mulher é fruto, obviamente, das relações de poder que o patriarcado instaurou e penetrou em todas as esferas da vida em sociedade, bem como fruto das relações mercantilizadas no capitalismo. É uma das expressões de desigualdade de gênero na contemporaneidade. Longe de um caráter natural, essa desigualdade é herdada de uma tradição cultural longa, como foi apresentada anteriormente na discussão desde o Brasil colônia.

Na particularidade do Brasil, as desigualdades de gênero são reproduzidas nas

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

relações sociais diariamente, seja em sua estrutura social, política, econômica ou social, reverberando uma um caráter ideológico patriarcal, machista e capitalista que juntos formam o sistema de dominação das principais instituições construídas no país. Pensando nisso, o quadro a seguir é composto dos fatores de risco que envolvem a violência contra as mulheres em várias esferas da vida social:

Quadro 2. Fatores de risco a violência contra as mulheres nas esferas da vida social.

Produção da violência (Estado, instituições, legislações, políticas públicas)		Reprodução da Violência (Relações sociais)	
Sociedade		Relação	
Desigualdade econômica, racial/étnica e de gênero;		Tomada de decisão não igualitária;	
Normas sociais e culturais que promovem a violência e o direito sexual do homem sobre a mulher;		Conflito de papéis de gênero;	
Normas perniciosas relativas à masculinidade e feminilidade;		Conflito intenso nas relações;	
Sanção e aplicação deficientes de leis sobre a família e relacionadas à violência sexual;		Comunicação deficiente;	
Políticas econômicas, sociais e educacionais de gênero e de saúde deficientes.		Funcionamento familiar deficiente;	
		Ambiente familiar caracterizado pela violência, conflito e instabilidade;	
		Dificuldades econômicas, na criação dos filhos e outros tipos de estresse.	
Comunidade		Indivíduo	
Desemprego alto;		Abuso de álcool e drogas;	
Bolsões de pobreza;		Crenças e comportamentos antissociais;	
Instabilidade na fixação de moradia;		Atitudes tolerantes com a violência contra parceiros ou outros;	
Baixa eficácia coletiva;		Presenciar ou sofrer violência na infância;	
Ausência de sanções legais ou morais para a violência;		Antecedentes de comportamentos agressivos;	
Altos índices de violência na comunidade;		Mal controle do comportamento / impulsividade;	
Oportunidades econômicas reduzidas;		Baixo nível de escolaridade;	
Pouco apoio e coesão da vizinhança;		Fantasias sexuais coercitivas;	
Apoio institucional precário.		Hostilidades às mulheres.	

Fonte: OPAS/OMS (2015) apud Oliveira (2021).

De acordo com a agência que organizou esse levantamento, ainda existem algumas limitações quanto a pesquisa realizada. Porém, já é uma evidência dos fatores de risco que levam a naturalizar a violência contra a mulher e tem origem na concepção de desigualdade entre homens e mulheres.

No Brasil, há um instrumento criado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que consegue

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

fornecer dados sobre vários âmbitos da população. No projeto Retrato das desigualdades de gêneros e raça, elenca-se as principais áreas da vida social em blocos temáticos.

A primeira área em debate acerca da desigualdade de gênero no Brasil é sobre a educação, que historicamente foi negada à mulher pela sua posição de dona do lar e não possuir tempo para as atividades intelectuais, estando destinada apenas para atividades domésticas. De acordo com o estudo, em 2015, a realidade em nível educacional entre homens e mulheres é representado pelos seguintes números:

Tabela 1. Retrato das desigualdades de gênero em educação no Brasil (2015).

Indicador	Homem (%)	Mulher (%)
Média de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade	8,0	8,4
Indicador	Homem (em números)	Mulher (em números)
População analfabeta de 15 anos ou mais	6.360.071	6.411.569

Fonte: IBGE (2015)

É perceptível que o grau de analfabetismo é maior entre mulheres em comparação aos homens. Isso reflete a intensa desigualdade de acesso à educação para mulheres na história, o que somente atualmente tem aumentado, mesmo que lentamente, como é possível verificar com os dados evidenciados.

Se você transferir o intelecto de um homem inteligente, mas não de inteligência notável a uma mulher, ela se tornará imediatamente uma mulher notável. E daí? Daí que, a longo prazo, de modo geral intelecto significa dominação (Woolf, 2018, p. 36).

Esse número muda quando se faz a comparação de raça/cor. Nesse mesmo estudo, a disparidade de mulheres brancas analfabetas (cerca de 1.944.291) entre mulheres negras analfabetas (aproximadamente 4.467.278) explicitam que, ainda que em posição de inferioridade, as mulheres brancas ocupam um espaço ainda privilegiado em relação a mulheres negras.

Tabela 2. Retrato das desigualdades de gênero em saúde no Brasil (2008).

Indicador	Homem (%)	Mulher (%)
Proporção de pessoas atendidas no Sistema Único de Saúde	96,9	95,8
		Mulher branca (%)
		97,3
		Mulher negra (%)
		95,0

Fonte: IBGE (2015)

Os dados revelam também uma dificuldade de acesso à saúde por parte do público feminino, em especial da mulher negra. Isso é reflexo das inúmeras consequências de um processo patriarcal, mas, sobretudo, racista, que inferiorizou as mulheres, mas, devido à posição da mulher negra escravizada, foi ainda mais marginalizada. Esse cenário perdura

desde quando foi impregnada no ideário brasileiro a ideia de raça, estratégia usada no processo de colonização para inferiorizar os povos colonizados e instigar o racismo:

Particularmente no Brasil, a racialização dos povos colonizados resultou numa sociedade escravista que perdurou mais de três séculos. Longe de ser abolida nos anos de 1888, este sistema que já se mantinha sob as bases do patriarcado, forjou diversas formas de exploração e violência contra as pessoas negras e, mais acirradamente contra as mulheres negras, já que cabia a escrava, além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual, via de uma maior reificação (Saffioti, 2013, p. 236).

Nesse sentido, o processo de escravização dos povos negros no Brasil deixou um legal ainda mais drástico para a mulher negra, que será fortemente marginalizada e encontrará dificuldades para acessar condições mínimas que garantirão sua sobrevivência, como é o caso do quadro anterior em questão, que se refere ao acesso à saúde.

Em relação a desigualdade de gênero no que se refere ao mercado de trabalho, o cenário também é alarmante. Mas como já discutido, esses números não são dispersos ou sem justificativa. As mulheres, durante a história da sociedade, ocuparam um lugar de trabalho, mas este majoritariamente doméstico, conforme mostra a tabela a seguir:

Tabela 3. Retrato das desigualdades de gênero em mercado de trabalho no Brasil (2015).

Indicador	Homem (em números)	Mulher (em números)
População economicamente ativa (18-24 anos)	8.918.796	6.650.268
População desocupada (18-24 anos)	1.552.842	Mulher branca (em números)
		694.175
		Mulher negra (em números)
		1.067.864

Fonte: IBGE (2015)

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro é algo amplamente discutido e muitas vezes o único critério a ser considerado quando se fala de desigualdade de gênero no país. Mas como visto, a desigualdade perpassa vários outros contextos das relações sociais. Como mostra a tabela, é algo visível e complexo, porque ao passo que existem muitas mulheres desempregadas, a quantidade é ainda maior quando o recorte é com mulheres negras.

Ao investigar a posição da mulher perante o trabalho está se recompondo todo o processo de socialização que ela viveu. A escolha de uma carreira e de um trabalho é a síntese de toda uma preparação prévia onde a orientação dos valores sociais se fez sentir encaminhado a mulher para determinadas carreiras. Subjacente às escolhas determinadas pela vocação, está um longo processo que leva a jovem a gostar de carreiras quando exercidas e que não dificultam muito o casamento. Estas vantagens compensam algumas desvantagens, como a remuneração baixa e o exercício de carreiras cujo prestígio social não é muito elevado (Cisne, 2014, p. 118).

Apesar de algumas mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho, ainda sofrem com várias desvantagens. Isso é explícito ao vermos os cargos que homens ocupam e os

que mulheres ocupam. Existe uma diferença expressiva nessas posições de trabalho que vão impactar no ganho salarial e na credibilidade dada pela sociedade. No entanto, a principal problemática vigente é a questão da disparidade salarial entre homens e mulheres, demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 4. Retrato das desigualdades de gênero salário mensal no Brasil (2015).

Indicador	Homem (em reais)	Mulher (em reais)
Rendimento médio mensal no trabalho principal da população ocupada com 16 anos ou mais	1,913,8	1,383,7
		Mulher branca (em reais)
		1.765,0
		Mulher negra (em reais)
		1.027,5

Fonte: IBGE (2015)

Esse cenário é preocupante, pois revela a discrepância existente entre o que um homem recebe e o que uma mulher recebe. Esse quadro é resumido, mas os detalhes da pesquisa revelam que, mesmo ocupando os mesmos postos de trabalho, o homem ganha mais do que a mulher. Novamente, a mulher negra ocupa posições ainda mais inferiores. Essa diferença salarial também reflete o fato de a mulher historicamente assumir o posto de doméstica, que é um trabalho muitas das vezes não remunerado. Para Marx:

[...] o trabalho doméstico não objetiva a criação de mercadorias, mas a criação de bens úteis indispensáveis para a sobrevivência da família. E essa é uma das diferenças essenciais entre o trabalho assalariado e o trabalho doméstico, pois enquanto um está vinculado ao espaço produtivo, ou seja, criando mercadorias e consequentemente gerando valores de troca, o outro está relacionado à produção de bens úteis necessários para a reprodução dos próprios componentes da família, permitindo, em grande medida, que o capital também se aproprie, mesmo que indiretamente, da esfera da reprodução (Nogueira, 2004, p. 61).

Por isso, a posição que a mulher ocupou durante a história era útil para a própria manutenção do patriarcalismo e do modo de produção capitalista, que se beneficiam através da garantia da divisão social (e sexual) do trabalho em razão de sua perpetuação na sociedade:

Nesse processo, a mulher se transforma em uma espécie de exército de reserva de força de trabalho sub-remunerada, permitindo que o modo de produção capitalista tenha argumentos suficientes para continuar, em grande medida, seu processo de precarização do proletariado em geral e da mulher trabalhadora em particular. É por essa razão que falar em divisão sexual do trabalho é muito mais que constatar as especificidades de gênero. É, em verdade, articular essa descrição do real com uma análise dos processos pelos quais a sociedade se utiliza dessa dinâmica de diferenciação com o intuito de precarizar e hierarquizar as atividades (Nogueira, 2004, p. 61).

Portanto, não há equidade na distribuição de empregos para homens e mulheres no Brasil. Confirmar o contrário, afirma o discurso meritocrático, machista e patriarcal que se reproduz na sociedade brasileira. Dessa forma, o fenômeno da desigualdade de gênero é algo que deve ser analisado, portanto, reconhecendo as dificuldades cotidianas das mulheres brasileiras em todas as esferas da vida.

CONCLUSÃO

O debate de relações de gênero e os desdobramentos da construção social, política e cultural do patriarcado, são essenciais para a produção de conhecimento. Essas expressões de violência, portanto, devem ser compreendidas de modo que não haja a revitimização das vítimas, fazendo com que aquela mulher se torne alvo não somente dos diversos tipos de violência que venha a ter sofrido, mas também alvo das instituições que, por vezes, se aliam ao patriarcado e reproduzem posicionamentos machistas.

A construção do patriarcado fez com que muitas responsabilidades fossem destinadas à mulher, como sujeito que deve ter suas representatividades associadas, majoritariamente, a uma mulher do “lar”, com grande amorosidade e afeto a compartilhar com os que a cercam. Essa figura de afetividade, inclusive nos relacionamentos, vem acompanhada de uma ideia de que “o amor a tudo suporta”, ou melhor representando, o amor romântico conduzido pela mulher, suporta até mesmo se manter em relações abusivas onde há, por exemplo, a violência doméstica.

Por isso, toda essa discussão foi permeada por reflexões de teor crítico necessário para que se partilhe conhecimento, em uma tentativa de contribuir com a concepção de que as mulheres identifiquem mais facilmente quando estão sendo abusadas, com instrumentos de percepção sobre a sociedade e as amarras que a responsabilização do amor, da dedicação e do afeto integralmente a mulher pode dificultar suas relações sociais.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Daniele Ferreira et al. Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. **Revista gaucha de enfermagem**, v. 39, 2018.

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. **Mulher indígena**. In: BERND, Zilá (Org.). Dicionário de figuras e mitos literários nas américas. Porto Alegre: UFRGS, 2007. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARAUJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out, 2008.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784. Acesso em: 19 abr. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 5 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOGDON, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1994.

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

BORDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público**. Brasília: CNMP, 2018.

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.104%2C%20DE%209,n%20rol%20dos%20crimes%20hediondos. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1 de agosto de 2013**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 02 nov. 2022.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble - Feminism and the Subversion of Identity**. New York: Routledge, Chapman & Hall, Inc., 1990.

CAMPAGNARO, Sara. **Mulheres e a madrepresa que há em nós: a educação para o amor romântico**. 146f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCRS. Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8624/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sara%20Campagnaro.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.
COELHO, Carolina Marra Simões. **Adesão dos estados ao pacto nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres: desafios da institucionalização de políticas públicas de gênero no contexto federativo brasileiro**. 2015. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBDA9ELT8/tese_carolina_marra_simoes_coelho.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 out. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Tribunal de Justiça do Maranhão. **Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shIGLMapa. Acesso em: 10 abr. 2022.

CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ 1994. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 17 abr. 2022.

COSTA, Claudia de Lima. **O leito de procusto: Gênero, linguagem e as teorias**

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

femininas. Cadernos Pagu, vol. 2, p.141-174, 1994.

COSTA, Marli Marlene Moraes; DE AQUINO, Quelen Brondani. A violência contra a mulher: breve abordagem sobre a Lei Maria da Penha. **Revista do Curso de Direito da FGS Caxias do Sul** ano, v. 5, n. 9, p. 121-136, 2011

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. **Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos**. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil Colonial: a mulher no imaginário social: mãe e mulher, honra e desordem, religiosidade e sexualidade**. São Paulo: Contexto, 2000.

DI GIOVANNI, Geraldo. **As estruturas elementares das políticas públicas**. Campinas: NEPP/UNICAMP, 2009.

DIMEN, Muriel. **Poder, sexualidade e intimidade**. In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R.; DE FREITAS, Britta Lemos. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

EINHARDT, Amália; SAMPAIO, Simone Sobral. Violência doméstica contra a mulher-com a fala, eles, os homens autores da violência. **Serviço Social & Sociedade**, p. 359-378, 2020.

ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 7ª ed. São Paulo: Global Editora, 1985.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19**, 16 de abril de 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. 24ª ed. São Paulo: círculo do livro, 1986.

GOMES, Kyres Silva. **Violência contra a mulher e covid-19: dupla pandemia**. Revista Espaço Acadêmico., Brasil, n. 224, set. 2020.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

HELLER, Agnes. **La Division emocional del trabajo**. Nexos, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Violência contra a mulher no Brasil em 2021**. Brasília, 2019. Disponível em:

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 19 ago. 2022.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: FAPESP, 2004.

JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil contemporâneo**. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

LACERDA, Marina Basso. **Colonização dos corpos: patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2010. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=16570@1>. Acesso em: 20 ago. 2022.

LINS, Regina Navarro. **O livro do amor**. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.

LOLE, Ana. Gênero e formação profissional em Serviço Social. **O Social em Questão**, v. 22, n. 45, p. 327-348, 2019.

LUKÁCS, George. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

MANFRAO, Caroline Colombelli. **Estrupo: prática jurídica e relações de gênero**. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, Karl. **O capital: livro I**. Paris: Editions sociales, 1977a.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MIRALES, Rosana. **Violência de gênero: dimensões da lesão corporal**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013.

MURARO, Rose Marie. **Ponto de Mutação**. In: MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. **Feminismo e masculino: uma nova consciência para o encontro de diferenças**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**. Campinas: Autores associados, 2004.

OLIVEIRA, Anay Stela; KNÖNER, Salete Farinon. **A construção do conceito de gênero: uma reflexão sob o prisma da psicologia**. Blumenau: FURB, 2005.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

REVISTA CIENTÍFICA DA ESCOLA DE SAÚDE. **Violência contra as mulheres**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 10 abr. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Teresa Cristina Bruel dos. **Representações sociais acerca do feminino e do masculino: uma proposta para a co-educação**. 2009. Disponível em: http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/551.%20representa%C7%D5es%20sociais%20acerca%20do%20feminino%20e%20do%20masculino.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **O protagonista do abuso sexual: sua lógica e estratégia**. Chapecó: Argos, 2006.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99.

SILVA, José Afonso. A dignidade da pessoa humana com valor supremo da democracia. **Revista de direito administrativo**, v. 212, p. 89-94, 1998.

SILVA, L. E. L.; OLIVEIRA, M. L. C. **Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013**. Brasília/DF, 2015.

SILVEIRA, Juceli Pansera. **Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: a efetividade das políticas públicas no município de Cascavel/PR**. 136f. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Paraná, 2018. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/4036/2/Juceli_Silveira_2018.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. **Gênero no mundo do trabalho**. Brasília: Mimeo, 2000.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Como os dominantes dominam. **Temporalis**, Brasília, ano 12, n. 24, p. 215-237. 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, p. 20-45, 2006.

STREY, Marlene Neves (Org.). **Violência de gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

REVISTA CIÊNCIA & CONTEMPORANEIDADE

Revista Eletrônica Multidisciplinar da Faculdade Edufor

TELES, PNBG. **Lei Maria da Penha: Uma História de Vanguarda**. Série Aperfeiçoamento de Magistrados, Rio de Janeiro, n. 14, p. 110-122, 2012. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeiçoamentodemagistrados/paginas/series/14/capacitacaoemgenero_110.pdf. Acesso em: 20 out. 2022.

TELLES, M. A. A.; MELO, M. M. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

TURATO, E. R. **Tratado de Metodologia da Pesquisa Clínico-Qualitativa: construção teórico - epistemológica - discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, Rio de Janeiro, v. 23, 2020.

VILLELA, Wilza V; ARILHA, Margareth. **Sexualidade, gênero e direitos sexuais e reprodutivos**. In BERQUÓ, Elza (org.). *Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 2. Vol. São Paulo: Editora UnB, 2004.

WOOLF, Virginia. **A arte do romance**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

ZIRBEL, Ilze. **Estudos feministas e estudos de gênero no Brasil: um debate**. 212f. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

Autor correspondente:

Enaire de Maria Sousa da Silva

E-mail: enaire.sousa@edufor.edu.br.

Conflitos de interesse:

Não há.